

Genipapo Pintos, localizada no município de Itinga, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 967, Fl. 32, em 19/04/2007;

Cachoeirinha, localizada no município de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 968, Fl. 33, em 19/04/2007;

Bairro de Fátima, localizada no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 969, Fl. 34, em 19/04/2007;

Oiteiro, localizada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 970, Fl. 35, em 19/04/2007;

Sesmaria Bigorna/Estiva, localizada no município de Santo Antônio do Leverger, Estado do Mato Grosso. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 971, Fl. 36, em 19/04/2007;

Vila Nova Cachoeira Porteira, localizada no município de Oriximiná, Estado do Pará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 972, Fl. 37, em 19/04/2007;

Maria Conga, localizada no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 973, Fl. 38, em 19/04/2007;

Moreiras, localizada no município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 974, Fl. 39, em 19/04/2007;

Outeiro, localizada no município de Monção, Estado do Maranhão. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 975, Fl. 40, em 19/04/2007;

Paiol, localizada no município de Cristália, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 976, Fl. 41, em 19/04/2007;

Sítio Grotão, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 977, Fl. 42, em 19/04/2007;

Sítio Carvalho, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 978, Fl. 43, em 19/04/2007;

Sítio Cachoeira da Onça, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 979, Fl. 26, em 19/04/2007;

Lagoa Grande, localizada no município de Feira de Santana, Estado da Bahia. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 980, fl. 45, em 03/05/2007;

Rio dos Peixes, localizada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 010, Registro n. 981, fl. 46, em 10/05/2007;

Jussatuba, localizada no município de São José do Ribamar, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 982, fl. 47, em 10/05/2007;

Santo Antônio dos Pretos, localizada no município de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 983, fl. 48, em 10/05/2007;

Centro dos Violas, localizada no município de Santa Rita, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 984, fl. 49, em 10/05/2007;

Alto da Maravilha, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 985, fl. 50, em 10/05/2007.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE MAIO DE 2007

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.037 de 07/4/2004, publicado no DOU de 08/4/2004, resolve:

- I - Instituir o "Programa de Apoio a Orquestras";
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO FRATESCHI

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2007

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, resolve:

- I - Instituir o Prêmio Projéteis Funarte de Arte Contemporânea;
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO FRATESCHI

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 330/GC3, DE 14 DE MAIO DE 2007

(*) Aprova o Regulamento Centro do Correio Aéreo Nacional.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 67351.000232/2007-DV, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do ROCA 21-54 "Regulamento do Centro do Correio Aéreo Nacional" (CECAN), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 157/GM3, de 26 de fevereiro de 1996 e nº 674/GM3, de 29 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27 de fevereiro de 1996, Seção I, página 3205, e no Diário Oficial da União nº 188, de 30 de setembro de 1997, Seção I, página 21772, respectivamente.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

(*) O Regulamento de que trata a presente Portaria será publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 55/DPC, DE 8 DE MAIO DE 2007

Cancela definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar, de acordo com o inciso (e), da subalínea 1), da alínea a), do item 0228 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (deixou de exercer a profissão por mais de vinte e quatro meses consecutivos), aprovadas pela Portaria nº 30/DPC, de 23 de março de 2006, alterada pela Portaria nº 57/DPC, de 07 de junho de 2006 e Portaria nº 106/DPC, de 01 de novembro de 2006, publicadas respectivamente, no Diário Oficial da União, de 28 de março de 2006, 08 de junho de 2006 e 16 de novembro de 2006, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Salvador, Portos e Terminais da Baía de Todos os Santos (BA) - ZP-12, do Sr. WALDER ROSADO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante GERSON CARVALHO RAVANELLI

PORTARIA Nº 57/DPC, DE 8 DE MAIO DE 2007

Cancela definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar, de acordo com a subalínea 2), da alínea a), do item 0228 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (afastamento definitivo por solicitação do interessado), aprovadas pela Portaria nº 30/DPC, de 23 de março de 2006, alterada pela Portaria nº 57/DPC, de 07 de junho de 2006 e Portaria nº 106/DPC, de 01 de novembro de 2006, publicadas respectivamente, no Diário Oficial da União, de 28 de março de 2006, 08 de junho de 2006 e 16 de novembro de 2006, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Recife e Suape (PE) - ZP-09, do Sr. AURÉLIO ROSA BARCELLOS DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante GERSON CARVALHO RAVANELLI

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Normativa nº 14, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2007, Seção 1, página 4, onde se lê: "Art. 2º Designa a Secretaria de Educação Especial..."; leia-se: "Art. 2º Designa a Secretaria de Educação Especial e a Secretaria de Educação Superior...".

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.564 de 27 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolve:

Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, objeto do edital nº 04 de 03/04/2007, de acordo com o anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/05/2007.

ANEXO I

Área	Candidato	Pontuação Geral	Classificação
Agricultura	Larissa Theodoro Ferreira	53,46	Aprovado
Química	Jorge Luiz da Silva	72,44	Aprovado
	Andréia Maria Barbosa	62,36	Classificada

ADEMIR JOSÉ CONTE

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE MAIO DE 2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Prorrogar por 01(um) ano, a contar de 29 de junho de 2007, o prazo de validade do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº 4/2006, publicado no DOU de 29/06/2006.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 14 DE MAIO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 762 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 631/07, publicado no D.O.U de 27.04.07, referente à homologação do resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras, em virtude da duplicidade de sua emissão.

Nº 766 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 21.06.07, o prazo de validade do Concurso Público de provas e títulos, para o provimento de vagas desta Universidade, na categoria funcional Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº 11.091/05, de 12.01.05, destinadas aos Campi "Ministro Reis Velloso" - Parnaíba/PI, "Senador Helvídio Nunes de Barros" - Picos/PI, e "Ministro Petrônio Portela" - Teresina/PI, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência. (considerando o Processo nº . 23111.006213/07-24; o item 5 do Edital nº 01/2006-UFPI, publicado no D.O.U de 17.03.06; o Decreto nº 4.175/2002, de 27.03.2002; o artigo 12 da Portaria nº 450/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no D.O.U. de 07.11.2002).

Nº 767 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 01.07.07, o prazo de validade do Concurso Público de Provas, para o provimento de vagas de cargos na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº 11.091/05, de 12.01.05, destinadas aos Campi "Ministro Reis Velloso" - Parnaíba/PI, "Helvídio Nunes de Barros" - Picos/PI, e "Profª Cinobelina Elvas" - Bom Jesus/PI, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência. (considerando o Processo nº . 23111.003709/07-73; o item 12 do Edital nº 02/2006-UFPI, publicado no D.O.U de 18.05.06; o Decreto nº 4.175/2002, de 27.03.2002; o artigo 12 da Portaria nº 450/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no D.O.U. de 07.11.2002).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR